



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 023/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para conselheira de direitos da sociedade civil, Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense e adolescente do CPA, para participação no Seminário Nacional de Revisão e Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo para a Infância e a Adolescência-FINAD para 01 (um) Conselheira de Direitos representante da Sociedade Civil: Paloma de Lavor Lopes, 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense: Guilherme Pereira, ambos com assento no CMDCA, e 01 (um) adolescente do CPA/FJFSA: Luna Binhoti, para participarem do Seminário Nacional de Revisão e Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março em Brasília.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

Paloma de Lavor Lopes
Cons. Paloma de Lavor Lopes
VIVE PRESIDENTE DO CMDCA